



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 309/2023

Assunto: Instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” em espaço público localizado na Rua Maria Ozório Nogueira, no Bairro Cidade Salvador.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à instalação de placa “Proibido Jogar Lixo” em espaço público localizado na Rua Maria Ozório Nogueira, no Bairro Cidade Salvador.

Trata-se de área verde utilizada como área de lazer pelos munícipes da região, razão pela qual também necessita de serviços públicos de limpeza e segurança constantes.

Segundo relato dos munícipes que frequentam o espaço, a instalação da mencionada placa impediria e inibiria o descarte de lixo no local.



Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023.

**LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)**  
Vereador - PT